



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

ASSIS-SP

Processo CME n. 006/2017

Interessada: Secretaria Municipal de Educação de Assis

Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 111.967,48 (cento e onze mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

Relatora: Conselheira Mônica da Silva

Parecer CME n. 006/2017

Data: 12/05/2017.

I – Histórico

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, solicitou emissão de PARECER sobre minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 111.967,48 (cento e onze mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

II – Justificativa

A propositura tem por finalidade abrir dotação orçamentária específica, referente transferência automática de recursos financeiros do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação MEC/FNDE, destinados à manutenção e desenvolvimento da educação infantil pública, para apoio e manutenção da EMEI Adelina Petrini Bolfarini, contemplada por meio do Programa Proinfância, do Governo Federal.

Os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura serão R\$ 2.000,00 (dois mil reais), provenientes do excesso de arrecadação, R\$ 109.967,48 (cento e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, a ser verificado no exercício de 2017, tendo em vista o repasse a ser efetuado por força dos convênios firmados.

O Crédito supracitado observará as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.06.	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO		
12.365.0017.2.674	CRECHES MDS – APOIO INFANTIL FNDE		
339030	Material de Consumo	R\$	44.777,48
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	39.200,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	27.990,00
Fonte de Recursos	5 – Transferências e Convênios Federais Vinculados		
Aplicação	210.0012 – Convenio FNDE – Programa Apoio Ensino Infantil		
	TOTAL R\$	R\$	111.967,48

Av. Getúlio Vargas nº 740, Vila Nova Santana – CEP: 19807-130 - Assis-SP
Sala dos Conselhos - Telefone 3302-4444 – Ramal 4452
E-mail: cmeducassis@gmail.com

Recebi
23/05/17





ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

III – Apontamentos do Conselho Municipal de Educação (CME)

O CME em sessão plenária, de 12 de maio de 2017, apontou que a solicitação de abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC – Fundo Nacional de Educação vinculados ao Programa Apoio Ensino Infantil foi objeto de discussão do colegiado na 7ª Reunião Ordinária realizada em 02 de agosto de 2016, com a emissão de Parecer favorável à abertura de acordo com Parecer CME de n. 04/2016.

IV - Deliberação do Conselho Pleno

Considerando a justificativa da representante do Poder Executivo, Denise Calixto Marques Gallo de que não há maiores informações sobre o não prosseguimento da abertura de crédito aprovada em 2016; e

Considerando que a equipe gestora da Secretaria Municipal da Educação e a comunidade escolar elaboraram um novo parecer sobre as necessidades a serem supridas com o referido recurso,

O Conselho Municipal de Educação de Assis, de acordo com suas atribuições legais, na ocasião da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, deliberou, por unanimidade, pela emissão de novo parecer **FAVORÁVEL** à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 111.967,48 (cento e onze mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

V – Conselheiros Presentes

TITULARES

1. Aline Manfio; 2. Daniela Roberto Borges; 3. Dulce de Andrade Araújo; 4. Graziela Cristina de Oliveira Holmo; 5. José Hélio da Silva; 6. Kênia Elizabeth Vaz; 7. Mônica da Silva; 8. Nilson Silva; 9. Romeu Fernandes Nardon; 10. Rosimeire dos Santos; 11. Samanta Cristina da Costa; 12. Silvia Maria Almeida Mota; 13. Viviane Aparecida Del Massa.

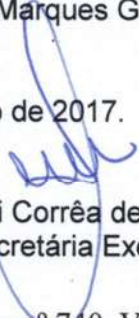
SUPLENTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR

1. Sandra Eliane Ortiz Coca.

SUPLENTES

1. Denise Calixto Marques Gallo; 2. Luciana de Vito Zollner; 3. Vanda Eda Leme Palma

Assis, 12 de maio de 2017.


Sueli Corrêa de Oliveira
Secretária Executiva


Mônica da Silva
Vice-presidente

